



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

41134776000181

PROF LUIZ PINHEIRO, 313 CENTRO FREI MARTINHO-PB CEP:58195-000

FONE: (83) 3636-1153 FAX: (83) 3636-1153

31/03/2022 14:38

Quadro Detalhamento da Despesa - Competência: Dezembro de 2021

Página 1 de 1

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Legislativo									
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	809.300,00	102.859,81	102.859,81	761.556,51	761.556,51	761.556,51	47.743,49
	01.031.1001.1001	ADQUIRIR EQPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL							
	001.000001	Recursos Ordinários	9.300,00			5.301,20	5.301,20	5.301,20	3.998,80
1	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	9.300,00			5.301,20	5.301,20	5.301,20	3.998,80
	01.031.1001.1002	CONSTRUIR E/OU REFORMAR PREDIO DA CAMARA MUNCIIPAL							
	001.000001	Recursos Ordinários	9.300,00			8.265,19	8.265,19	8.265,19	1.034,81
2	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.300,00			8.265,19	8.265,19	8.265,19	1.034,81
	01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
	001.000001	Recursos Ordinários	790.700,00	102.859,81	102.859,81	747.990,12	747.990,12	747.990,12	42.709,88
3	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	1.000,00						1.000,00
4	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	535.000,00		25.359,81	485.688,55	485.688,55	485.688,55	23.951,64
5	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		6.500,00	101.192,97	101.192,97	101.192,97	12.307,03
6	3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	12.000,00	559,81		12.559,81	12.559,81	12.559,81	
7	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00			432,00	432,00	432,00	768,00
8	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	16.000,00		35.286,54	35.286,54	35.286,54	713,46
9	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	2.000,00		2.000,00				
10	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.500,00		15.000,00				500,00
11	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	70.000,00		53.000,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	2.150,00
12	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	13.000,00	86.300,00		97.980,25	97.980,25	97.980,25	1.319,75
13	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500,00		500,00				
14	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	500,00		500,00				
		Total do Poder Legislativo --->	809.300,00	102.859,81	102.859,81	761.556,51	761.556,51	761.556,51	47.743,49
		Total Geral --->	809.300,00	102.859,81	102.859,81	761.556,51	761.556,51	761.556,51	47.743,49

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE

IRANILDO TOME DANTAS
TESOUFEIRO

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
DECRETO Nº 0005/2021, de 19 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0363, de 09 de Novembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	68.000,00
TOTAL	68.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	68.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	53.000,00
TOTAL	68.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	68.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 19 de Fevereiro de 2021

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
DECRETO Nº 0039/2021, de 03 de Setembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0363, de 09 de Novembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 03 de Setembro de 2021

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
DECRETO Nº 0047/2021, de 15 de Outubro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0363, de 09 de Novembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	17.000,00
TOTAL	17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
TOTAL	17.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 15 de Outubro de 2021

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
DECRETO Nº 0050/2021, de 03 de Novembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0363, de 09 de Novembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.500,00
TOTAL	2.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.500,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	500,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	500,00
TOTAL	2.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 03 de Novembro de 2021

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
DECRETO Nº 0056/2021, de 17 de Dezembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0363, de 09 de Novembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.359,81 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	559,81
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.300,00
TOTAL	5.359,81
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.359,81

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.600,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	759,81
TOTAL	5.359,81
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.359,81

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 17 de Dezembro de 2021

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO(A)